



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0259 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital: 001/2025 – TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO.**

Região Sul: Direito

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **07/05/2025 até 14hs do dia 12/05/2025**. A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.

- Comunicamos que, em razão da desativação do site Qualificação Cadastral (eSocial), não será mais necessário o envio da documentação vinculada a esse site. Para substituir esse documento, os candidatos deverão encaminhar o comprovante de Situação Cadastral do CPF. Dessa forma, os candidatos convocados para envio de documentos conforme o Edital devem desconsiderar qualquer exigência relacionada à Qualificação Cadastral (Item 9.3, subitem g).**
- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
 - No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH – IASES, conforme exemplo abaixo:

SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – DIREITO – SUL.

- O (a) candidato (a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.
- É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**
- Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 12/05/2025**.
- Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

DIREITO - SUL	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
2763066	Iêgo Rodrigues Coelho
2763080	Fabício Canêdo Pinto
2763099	João Rodolpho da Silva Giri
2766395	Stanley Silva Tirello
2766692	***CONVOCADO PELA COTA DE NEGRO***

DIREITO - SUL	
NEGRO	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
2763066	***CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA***
2766692	Gustavo Cruz Scantamburlo

DIREITO - SUL	
PCD	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
2766716	Jaqueline de Andrade Schiavo

Vitória/ES, 07 de maio de 2025

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral